



**PORTARIA Nº 129/2021 – GAB/PSJP DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARLIDIA PENA DE SOUSA**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, pelo período de **01/09/2021 à 30/08/2023**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, a servidora **MARLIDIA PENA DE SOUSA**, Técnica de Enfermagem, Matrícula: 190561-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/09/2021 até 30/08/2023**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01/09/2021.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

DIRCEU  
BIANCARDI:596290532  
68

Assinado de forma digital por  
DIRCEU BIANCARDI:59629053268  
Dados: 2021.08.23 17:52:13  
-03'00'

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração